

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 43/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 43/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

- Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Nor 20.000,00 (vinte cruzeiros novos) para atender ao pagamento de despesas a serem realizadas com a reconstrução de casas e aquisição de materiais para as pessoas, comprovadamente necessitadas, que foram atingidas pelo vendaval que se abateu sôbre esta cidade, na tarde de 7 de outubro do corrente ano.
- Art. 2º O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de cancelamento da dota ção abaixo mencionada:
- 3.2.0.0-71 Subvenções ordinárias ( parcial )...... Nor 20.000,00 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 27 de Dezembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

Asé Kelles Monde Vice-Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 27 - XII - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.